



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO

N.º

ASSUNTO

Lei n.122 de 16 de abril de 1959

SERVIÇO

Concede o título de cidadão ouropretano ao sr.dr.Roberto Marinho.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao sr.dr.Roberto Marinho, Diretor -Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 16 de abril de 1959

Ismael Soares  
Prefeito Municipal

Antonio Lobo Leite  
Secretario

Dada e passada nesta secretaria em 16 de abril de 1959

Antonio Lobo Leite  
Secretario